



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2022	DESPACHO Aprovado em ____/____/2022
		Presidente _____ 1º Secretário _____

**EMENTA:** REQUEIRO "VOTOS DE APLAUSO" ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE-PB, **Des. Leandro dos Santos**, a Exma. Vice Presidente e Corregedora do TRE-PB, **Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**, aos Juízes de Direito, **Dr. José Ferreira Ramos Junior** e **Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha**, ao Juiz Federal, **Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto**, aos Juristas, **Dr. Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho** e **Dr. Francisco Glauberto Bezerra Júnior**, todos membros titulares da Egrégia Corte Eleitoral, a Exma. Procuradora Titular, **Dra. Acácia Soares Peixoto Suassuna**, ao Ilmo. Diretor-Geral, **Dr. Eduardo Rangel Ribeiro**, e a todos os servidores, mesários e voluntários, em virtude do excelente trabalho na condução das eleições gerais realizadas.

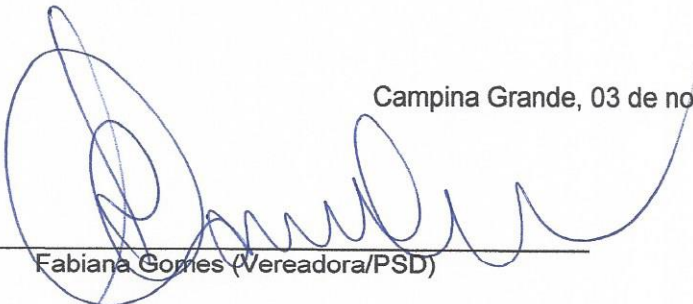
Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, "VOTOS DE APLAUSO" ao Exmo. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE-PB, **Des. Leandro dos Santos**, a Exma. Vice Presidente e Corregedora do TRE-PB, **Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão**, aos Juízes de Direito, **Dr. José Ferreira Ramos Junior** e **Dr. Fábio Leandro de Alencar Cunha**, ao Juiz Federal, **Dr. Bianor Arruda Bezerra Neto**, aos Juristas, **Dr. Roberto D'Horn Moreira Monteiro da Franca Sobrinho** e **Dr. Francisco Glauberto Bezerra Júnior**, todos membros titulares da Egrégia Corte Eleitoral, a Exma. Procuradora Titular, **Dra. Acácia Soares Peixoto Suassuna**, ao Ilmo. Diretor-Geral, **Dr. Eduardo Rangel Ribeiro**, e a todos os servidores, mesários e voluntários, em virtude do excelente trabalho na condução das eleições gerais realizadas no dia 02 de outubro de 2022 (1º Turno) e no dia 30 de outubro de 2022 (2º Turno) no Estado da Paraíba, razão pela qual o TRE-PB, na região do Nordeste, foi o primeiro Tribunal a concluir a totalização dos votos, e no Brasil, o quarto na celeridade das apurações, afirmando o papel relevante e proeminente da Corte Eleitoral paraibana no que se refere à eficiência, lisura, segurança e a transparência das nossas eleições e ao fortalecimento do nosso Estado Democrático de Direito.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.  
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 03 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)